

Ofício nº 111/2015/SAS-ANA
Documento nº: 00000.053220/2015-21

Brasília, 10 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Secretário de Estado
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEMAR/PI
Rua 13 de Maio, 307, 4º andar - Centro/Norte
64.001-150 – Teresina – PI

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 3ª parcela a ser transferida ao estado do Piauí**
Referência: Processo nº 02501.001440/2013-91

Senhor¹ Secretário de Estado,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Piauí do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 086/ANA/2013, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 22/2015/COAPP/SAS de 10 de setembro de 2015, que o estado atendeu parcialmente as metas previstas, estando assim apto a receber o valor parcial da 3ª parcela no **valor de R\$ 669.375,00** (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), uma vez comprovada sua regularidade fiscal prevista no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs) responsáveis, tendo por base o Relatório Progestão 2014 apresentado pelo estado em 31/03/2015 (doc. nº 00000.017635/2015-31). Também foram apresentados o Formulário de Autoavaliação em 29/04/2015 (doc. nº 00000.025192/2015-31) e, em 31 de agosto de 2015, foi informada a aplicação dos recursos do Progestão no estado (doc. nº 00000.051419/2015-14) até dezembro de 2014.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
 - ✓ **Nota Técnica nº 5/2015/COCAD** (registro próton nº 00000.024833/2015-51) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - ✓ **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (registro próton nº 00000.020552/2015-29) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (registro próton nº 00000.023954/2015-85) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - ✓ **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (registro próton nº 00000.024386/2015-30) e **Nota Técnica nº 4/2015/COVEC** (registro próton nº 00000.027287/2015-18) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/COSER/SER** (registro próton nº 00000.025090/2015-36) –

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para segurança de barragens;

- ✓ **Nota Técnica nº 10/2015/COAPP/SAS** (registro próton nº 00000.053104/2015-10) – Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI tem um prazo de 10 dias úteis após o Aviso de Recebimento (AR) para contestar o resultado desta certificação, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a coapp@ana.gov.br e ao gestor do contrato para as providências quanto ao pagamento da 3ª parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VICTOR ALEXANDRE BITTENCOURT SUCUPIRA
Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de
Gerenciamento de Recursos Hídricos